

ATA da 98ª (nonagésima oitava) reunião ordinária do Comitê de Investimento realizada aos vinte e quatro dias de mês agosto de dois mil e vinte, às oito horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, situada à Avenida P. H. Rolfs, nº 81, 3º andar, sala 301, Edifício Meridien Center, Centro, Viçosa, com a presença dos membros do Comitê de Investimento: Eliane Antônia dos Reis Pereira, Lucimara Rodrigues da Silva Dias e Valdinei da Silva Araújo. Estava presente também o Coordenador do Comitê de Investimentos, Edivaldo Antônio da Silva Araújo. A Reunião iniciou-se com a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada por todos. Posteriormente passou a tratar dos assuntos em pauta: 1- Análise da carteira de investimentos do Instituto; 2- Análise do retorno dos investimentos em relação à meta atuarial no mês de julho de 2020; e 3- Assuntos Gerais. Em relação à análise dos relatórios de investimentos foi observado que o patrimônio da carteira do Instituto, no fechamento do mês, totalizou 63.051.610,40 (Sessenta e três milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos) e que os rendimentos alcançaram o montante de R\$ 1.189.556,89 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), o que representa um retorno de 2,9081% superando a meta no mês que foi de 0,84%. Os Conselheiros analisaram ainda que o rendimento acumulado no período de janeiro a julho de 2020 foi R\$ 2.066.334,22 (Dois milhões, sessenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) representando um retorno de 5,25% em relação ao patrimônio investido, dessa forma, o Instituto alcançou 135,68% da meta atuarial para o período que foi correspondente a 3,87%. Foi observado que as realocações realizadas no mês anterior com objetivo de aumentar os investimentos no segmento de renda variável trouxeram os retornos esperados e assim contribuíram para superar a meta. O Instituto encerrou julho com 83,42% dos recursos alocados em renda fixa e 16,58% dos recursos alocados em renda variável. Ressaltaram também que no mês de julho, os mercados continuaram o processo de recuperação das perdas do mês de março, em função de dados de atividades mostrando números melhores do que o esperado na Europa e EUA. A taxa de juros Selic está 2,25% ao ano e com tendência a nova queda de 0,25% o que ajudou no processo de recuperação da bolsa local. Observaram também que a taxa de juros baixa traz menores retornos para os investimentos em renda fixa e que se persistir dessa forma a tendência será migrar mais recursos para renda variável, pois são investimentos de longo prazo. Diante disso foi deliberado manter os investimentos da forma que estão aplicados e avaliar, nos próximos meses, a viabilidade de realocar mais recursos em renda variável. Eliane questionou sobre a necessidade ou não do credenciamento dos fundos de investimentos. Lucimara disse que Luís Roberto informou que existe na Plataforma Di Blasi um formulário no qual permite preencher informações do fundo de investimento e que tem função de credenciamento. Lucimara ressaltou a importância de justificar

todas as aplicações e/ou realocações dos recursos como forma de resguardar os membros do Comitê. Edivaldo pontuou a necessidade de documentar as tomadas de decisões do Conselho como respaldo se vier acontecer retornos negativos. Edivaldo informou que a Meta Asset Management enviou os documentos para o credenciamento e solicitou que o IPREVI reconhecesse firma nessa documentação, porém o Cartório disse que é proibido por Lei reconhecer firma em documentação interna de Instituições Financeiras. Edivaldo ressaltou que, dessa forma, o procedimento está suspenso, aguardando Luís Roberto retornar de férias para retomar esse assunto. Edivaldo informou ainda que o Sr. Raphael da Privatiza entrou em contato com o Instituto para comunicar que o Fundo AZ Quest Small Mid iria fechar para aplicações por ter superado o limite proposto de investimento de 400 milhões e se o Instituto pretendia investir mais recursos para o Fundo. Edivaldo então comunicou que direcionou as contribuições do Fundo Previdenciário recebidas da Prefeitura referente a julho de 2020, no montante de R\$ 450.000,00, para esse Fundo. E informou ainda que não foi possível aplicar R\$ 500.000,00 no Fundo Itaú Ações Dunamis, conforme deliberado em reunião anterior, pois esse Fundo não foi aberto para capitalizar novos recursos como estava previsto. Lucimara informou que os investimentos do IPREVI sofreram reenquadramento no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e que de acordo com a IPC 14 é responsabilidade do Comitê e/ou Consultor de Investimento repassar para o Setor de Contabilidade a informação onde os investimentos se enquadram no Plano de Contas. Assim disse que quando retornou da licença entrou em contato com a Assessoria de Investimentos do IPREVI e que Luís Henrique repassou as informações via telefone e que as alterações foram realizadas na competência de julho de 2020 da seguinte forma: os investimentos que enquadram no art. 7º I B estão classificados na conta contábil 1.1.4.1.09.06; os que estão no art. 7º IV A estão classificados na conta 1.1.4.1.1.09.04; os do art. 8º II A estão classificados na conta 1.1.4.1.1.10.02 e os do art. 8º I A estão classificados na conta 1.1.4.1.1.10.04. Posteriormente Edivaldo solicitou a preparação de uma apresentação sobre os investimentos do Instituto para expor na próxima reunião do Conselho Municipal de Previdência que deverá ser agendada para o início da segunda quinzena de setembro de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu a reunião por encerrada e eu, Lucimara Rodrigues da Silva Dias, secretariei e lavrei a Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

Lucimara Rodrigues da Silva Dias - CPA 10 _____

Eliane Antônia dos Reis Pereira - CPA 10 _____

Edivaldo Antônio da Silva Araújo - CPA 10 _____

Valdinei da Silva Araújo - CPA 10 _____